



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025), às dezoito horas (18h00), no Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, da Câmara Municipal de Palmital, sob a Presidência do Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Secretariado pelo Vereador Quinzinho, e com a presença dos demais Vereadores, do Dr. Rodrigo Biasi, representando o Poder Executivo Municipal, e dos Doutores Leonardo e Márcio como apoio ao público, bem como de cidadãos e representantes de entidades civis presentes e acompanhando pelos canais digitais da Casa, foi realizada a Audiência Pública convocada a pedido das Comissões Permanentes de Justiça, Redação, Ética e Cidadania; Finanças, Orçamento e Gestão Pública; Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social; e Educação, Cultura e Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade. 1. DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA: O Presidente da Mesa, Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, declarou aberta a Audiência Pública, conforme amplamente divulgado no Edital de Convocação nº 04/2025, ressaltando o objetivo de discutir amplamente o Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Foi explicado que o referido Projeto de Lei autoriza o Município de Palmital a contratar operações de crédito com a Desenvolve São Paulo, Agência de Fomento do Estado de São Paulo, com outorga de garantia, no valor de até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). A relevância do tema foi destacada pelo seu potencial impacto no desenvolvimento municipal, enfatizando a fundamental participação da sociedade civil, representantes da Prefeitura, entidades de classe, órgãos de controle e demais interessados. 2. DAS REGRAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: O Presidente informou que as regras da Audiência Pública seguiriam as disposições da Resolução nº 81/2018 desta Casa de Leis. Foram detalhadas as seguintes



normas: Inscrições para uso da palavra: abertas previamente (site) e no local, encerrando-se até 20 minutos após o início oficial dos trabalhos (às 18h25). Tempo de Manifestação Oral: 5 (cinco) minutos por participante. Perguntas por Escrito: O público em geral poderia formular perguntas por escrito aos membros da Mesa Diretora, expositores ou representantes da comissão temática, com formulários disponíveis com a equipe de apoio (Doutores Leonardo e Márcio). As perguntas seriam analisadas pela Mesa e poderiam ser admitidas a critério do condutor para serem respondidas. Proibição de Apartes: Não seriam permitidos apartes durante as falas. Réplica: Ao final das manifestações e perguntas, os expositores teriam um momento para réplica, com tempo máximo de 10 (dez) minutos. Registro e Disponibilidade: A Audiência Pública estava sendo gravada e registrada em ata, ficando ambos disponíveis para consulta pública no site oficial da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br). 3. DA EXPLANAÇÃO INICIAL DO PODER EXECUTIVO: Convidado a iniciar a parte técnica do debate, o Dr. Rodrigo Biasi, representante do Poder Executivo Municipal (Gestão 2025-2028), fez uso da palavra. O Dr. Biasi esclareceu que o Projeto de Lei nº 49/2025, de natureza “bem tranquila”, visa autorizar o Chefe do Poder Executivo a contrair um empréstimo, conforme exigência legal. Mencionou que os motivos do empréstimo e suas finalidades foram claramente expostos em reunião anterior com a Câmara, ocorrida há cerca de dois meses, com envio de ofício posterior contendo todas as informações necessárias. Finalizou sua explanação colocando-se à disposição para sanar eventuais dúvidas e agradeceu o Presidente da Casa, aproveitando a oportunidade para parabenizar os advogados da comarca pelo seu dia. 4. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR: Em seguida, foi aberta a fase de manifestações orais e escritas da comunidade. Foi convidado o Sr. Francisco de Souza, ex-Presidente desta Casa de Leis, inscrito pela via internet, que fez uso da tribuna e, dada a



limitação de tempo, optou por formular suas perguntas inicialmente: A Prefeitura possui atualmente alguma obrigação financeira proveniente de operações de crédito contratadas em mandatos anteriores? Caso possua, qual o valor atual das parcelas e qual o prazo que ainda resta para aquisição das obrigações? Por qual motivo a atual administração não se interessou na contratação de operações de crédito desta natureza no mandato anterior, visto que as prioridades de investimentos elencadas na justificativa do projeto são demandas antigas do município? Para efeitos de comparação das taxas de juros e demais encargos que incidirão na contratação desta operação de crédito, a Prefeitura pesquisou junto a outras instituições financeiras, tais como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, etc., visando a escolha da opção mais vantajosa para o município? Considerando que a operação de crédito seja tomada em seu valor de até R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), houve estudos do impacto orçamentário financeiro para demonstração que os valores a serem pagos, eventualmente, não venham a comprometer as finanças do município em exercícios futuros? Houve reunião entre os membros dos Poderes Executivo e Legislativo para a discussão das prioridades dos investimentos citados na complementação da justificativa do referido projeto de lei? Existe carência para início dos pagamentos das parcelas? Qual o prazo para pagamento do montante a ser tomado por meio desta operação de crédito? Qual o estimativo do valor a ser destinado para investimento no sistema de captação e distribuição de água à população do município de Palmital, pela autarquia SAAI, visto que esse é um dos maiores problemas que está assolando o município? O Sr. Francisco de Souza agradeceu a oportunidade e manifestou a esperança de que as respostas sejam satisfatórias para ele e para a população, a quem representava. Nesse ínterim, foi informada a recepção de uma pergunta por escrito, formulada por Marcelo França Noesse, questionando: "Onde pode ser investido esse



dinheiro? Se na aquisição de ambulância, de creche, no que pode ser investido?".

5. DA MANIFESTAÇÃO DOS VEREADORES: Após as manifestações da comunidade, foi aberta a palavra aos vereadores presentes: Vereador Marquinho Tortinho: Ressaltou a importância do diálogo entre os Poderes e afirmou que a Câmara Municipal é quem “dá o carimbo” final aos projetos. Concordou com a relevância das perguntas feitas e destacou a “água” como a principal necessidade de Palmital, mencionando que o problema poderia ter sido resolvido há 10 anos caso um empréstimo anterior, recusado pela Câmara, tivesse sido aprovado. Manifestou o desejo de que cada demanda ou aquisição decorrente do projeto venha à Câmara para votação, possivelmente via emenda, e reiterou sua disposição em trabalhar pela população, sem grupo ou lado político, buscando recursos federais e estaduais para outras demandas. Vereador Baiano Caminhoneiro: Também reconheceu a escassez de água como um problema urgente, mas expressou preocupação com o valor de R\$ 22.000.000,00, considerando-o “muito dinheiro”, talvez suficiente para trazer água do Rio Paranapanema. Questionou a capacidade financeira do município para arcar com parcelas de um empréstimo de 10 anos, sugerindo que o orçamento municipal já é comprometido e que tal dívida comprometeria a próxima gestão. Argumentou que investimentos em escolas e maquinário deveriam ser feitos com verbas orçamentárias ou de deputados, não com um empréstimo que não trará retorno em verba. Sugeriu um financiamento de R\$ 10.000.000,00 para o SAAI para um poço profundo, questionando a necessidade de R\$ 22.000.000,00 e de onde viria o dinheiro para pagar se o orçamento já está comprometido. Concluiu que o projeto precisa ser muito bem estudado. Vereador Homero Marques Filho: Fez um paralelo com uma tentativa de empréstimo passada, que não foi aprovada, e que, em sua visão, poderia ter evitado a atual crise hídrica, que é um problema em todo o Brasil. Parabenizou os funcionários da Autarquia SAAE



pelo trabalho incansável de captação de água 24 horas por dia para abastecer a cidade, que cresceu com novos bairros. Manifestou ver o Projeto de Lei nº 49/2025 com bons olhos devido às taxas de juros favoráveis, preferindo que o município contraia o empréstimo a ter a Sabesp assumindo o serviço, o que, segundo ele, aumentaria significativamente as contas de água da população. Reiterou que o empréstimo de R\$ 22.000.000,00 não é apenas para o SAAI, podendo ser utilizado para outros fins, embora recursos estaduais e federais estejam sendo buscados para a autarquia.

6. DA RÉPLICA E ESCLARECIMENTOS DO PODER EXECUTIVO: Em momento de réplica, o Dr. Rodrigo Biasi retomou a palavra para prestar esclarecimentos e tecer considerações finais, abordando os questionamentos levantados: Respostas às perguntas do Sr. Francisco de Souza: Não, a Prefeitura não possui obrigações financeiras provenientes de operações de crédito anteriores; a última parcela, de aproximadamente R\$ 40.000,00, referente a um empréstimo contraído na gestão 2016-2020, encerrou-se no ano passado. A administração não se interessou anteriormente por impedimentos relacionados à pandemia (2021-2022) e por ser ano eleitoral (2024), que proíbe contrair empréstimos. Sim, foram consultados o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. A Desenvolve São Paulo apresentou as melhores taxas, aproximadamente 9,40% ao ano (menos de 1% ao mês). O estudo de impacto orçamentário-financeiro, conforme o Art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é exigido no momento em que a despesa é efetivada, ou seja, após a contratação do empréstimo, e não na fase de simples autorização. Sim, houve uma reunião produtiva entre os Poderes Executivo e Legislativo há dois meses, onde as dúvidas dos vereadores foram sanadas e que resultou na emissão de um ofício detalhando as finalidades do empréstimo. Sim, o Desenvolve São Paulo oferece carência de até 1 (um) ano para o início dos pagamentos das parcelas. O prazo máximo para



pagamento do montante é de até 20 anos, mas o prazo exato dependerá do montante a ser emprestado e será definido diretamente na contratação com a Desenvolve São Paulo. A estimativa prévia para investimento no sistema de captação e distribuição de água (perfuração de poço profundo) é de R\$ 5.000.000,00 a R\$ 6.000.000,00, mas o valor exato dependerá de orçamentos prévios e processos licitatórios. Resposta à pergunta de Marcelo França Noesse sobre investimentos: Os valores podem ser investidos apenas em despesas de capital, como perfuração de poço, troca de tubulação, pavimentação de vias públicas, reformas em prédios públicos (escolas, estabelecimentos de saúde) e outros investimentos em geral, não podendo ser utilizados para despesas correntes (folha de pagamento, material de escritório, energia elétrica, etc.). Considerações sobre as manifestações dos Vereadores: Ao Vereador Marquinho Tortinho: Dr. Biasi concordou com a necessidade de fiscalização da Câmara. Contudo, defendeu que não é necessária qualquer emenda ao projeto de lei atual, pois, se o empréstimo for contratado, será preciso abrir crédito especial no orçamento municipal, e uma nova lei virá à Câmara detalhando valores, finalidades e condições do empréstimo, dando nova oportunidade para análise e aprovação dos vereadores. Além disso, o processo licitatório para a contratação permitirá o controle externo por órgãos como o Tribunal de Contas e o Ministério Público. Ao Vereador Baiano Caminhoneiro: Dr. Biasi reconheceu que R\$ 22.000.000,00 é um montante considerável, mas reiterou que o Projeto de Lei se refere a um valor "até" R\$ 22.000.000,00, e não a uma quantia fixa para uma única finalidade. Afirmou que a prefeitura precisa do empréstimo não por falta de dinheiro, mas porque a arrecadação municipal não é suficiente para todas as demandas e investimentos. Mencionou que a "herança maldita" de dívidas não existe, pois o último empréstimo da gestão anterior (para investimentos) foi quitado no mês passado,



demonstrando capacidade de pagamento. Ressaltou que existe diferença entre endividamento e inadimplemento, e a capacidade de pagamento será demonstrada quando o crédito especial for aberto. Afirmou que o próximo gestor não "herda" problemas, mas deve ter competência para assumir e gerir a situação, e que a responsabilidade pelo pagamento de um eventual empréstimo não pago recai sobre o chefe do Executivo, não sobre os vereadores que autorizam. 7. DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Presidente da Mesa, Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, agradeceu a presença e a valiosa participação de todos os cidadãos, representantes de entidades, do Poder Executivo e dos Vereadores. Salientou que o debate foi produtivo e que os esclarecimentos prestados são de grande valia para o processo legislativo. Reafirmou que a Audiência Pública foi integralmente gravada e registrada em ata, conforme a Resolução nº 81/2018, e que a ata e o registro em vídeo estarão disponíveis para consulta no site oficial da Câmara Municipal de Palmital nos próximos dias. As discussões, contribuições e esclarecimentos obtidos serão cuidadosamente analisados e apreciados pelas comissões permanentes e pelos vereadores na análise final e deliberação do Projeto de Lei nº 49/2025. O Presidente declarou, então, encerrada a Audiência Pública”.

